

CENÁRIO DE CRISE X SERVIDORES PÚBLICOS

O 9º Congrejufe delegou à Plenária Nacional Extraordinária a deliberação sobre as propostas não apreciadas acerca do Plano de Lutas da categoria e das Alterações Estatutárias, além da Conjuntura Internacional, Moções, Organização Sindical, Balanço da Fenajufe, Políticas Permanentes, Modelo de Gestão e Implicações na Saúde e na Carreira. As teses de conjuntura nacional foram apresentadas, defendidas e votadas no Congresso. Porém, a conjuntura no Brasil, nesse último período, está sob forte turbulência e em veloz movimento, não sendo possível debatermos um plano de lutas sem uma atualização dos fatos decorridos desde o Congrejufe. No limite do que foi autorizado pelo Congresso para discussão na Plenária, o texto que segue é um esforço da Direção da Fenajufe em construir um consenso em torno de uma análise das prioridades de luta que o cenário de crise e ataque a direitos nos impõe e a partir dela podermos apresentar um calendário de mobilização que dê conta da defesa dos direitos da categoria.

Diante de uma crise econômica mundial, o empresariado e mercado financeiro buscam, a partir dos governantes de cada país, desferir fortes ataques aos direitos trabalhistas e sociais, levando ao aprofundamento e piora nas condições de vida de milhões de homens, mulheres e crianças pelo mundo.

Vivemos no mundo um ascenso de forças neoliberais. Nessa escalada, os ataques a direitos sociais e trabalhistas no setor público e privado tem se intensificado. No serviço público, a chegada de governos conservadores ao poder trazem consigo o ressurgimento de projetos de Estado mínimo, com forte impacto sobre questões salariais, direito previdenciário, saúde, educação e estrutura dos serviços públicos.

É certo que o governo Dilma não cumpriu o projeto eleito nas urnas em seu segundo mandato e cedeu justamente aos interesses de mercado no comando da economia. As políticas de ajuste fiscal do início do segundo

mandato encaminharam o país para a recessão. As receitas diminuíram exatamente pelas políticas de aumento de juros e desonerações sem medidas de contrapartida para aumentá-las. O governo Temer aprofunda esse caminho e instaura um Projeto Político neoliberal que ameaça direitos históricos dos trabalhadores, em especial, dos servidores públicos.

Essencialmente, esse projeto político tem seu centro na PEC 55/16 (anterior 241/16), aprovada na Câmara Federal em 25 de outubro de 2016 e que apresenta um novo regime fiscal, fixando a cada ano e pelo período dos próximos 20 anos, limite individualizado para a despesa primária total do poder Executivo, do Judiciário, do Legislativo; inclusive o Tribunal de Contas da União (TCU), o Ministério Público da União (MPU) e a Defensoria Pública da União (DPU), incluindo entidades da administração – ainda que os poderes tenham garantia constitucional de autonomia administrativa e financeira.

O alvo para "economizar" são valores que impactam diretamente a vida de qualquer cidadão que vive de salário: Previdência Social, saúde, educação e serviços públicos em geral, como saneamento e infraestrutura. Também impactará a produção de alimentos pelo encurtamento do financiamento aos pequenos produtores e produtores familiares.

O pagamento de juros e amortização da dívida pública, que consomem 45% do orçamento geral da União (dado do DIEESE), permanece intocável. E como a crise fiscal que assola o país tem origem na diminuição da arrecadação e não no aumento de despesas, a PEC não resolverá a crise e muito menos a recessão.

Segundo dados da economista Laura Carvalho, da USP, as despesas primárias cresceram menos no governo Dilma que nos dois governos Lula e no segundo mandato de FHC. O problema é exatamente que as receitas cresceram menos ainda. Em 2015, segundo a economista, as despesas caíram 2%. Em contrapartida, a arrecadação caiu 6% criando o desequilíbrio nas

contas. No ano em curso, a previsão é que as despesas subam 2%, porém a arrecadação tem previsão de queda de 4,8%.

Ainda, o crescimento da dívida se deu muito mais pelo aumento de juros no período do que pela queda da arrecadação. A PEC 55, porém, não enfrenta a questão das altas taxas de juros no país e transfere a conta da crise para a Classe Trabalhadora (servidores e iniciativa privada) e para a própria população.

A Nota Técnica do DIEESE chama atenção também para as sanções impostas aos órgãos ou poderes que descumprirem o limite estabelecido na PEC: estarão impedidos de conceder, a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração de servidores públicos, inclusive a revisão geral anual prevista na Constituição Federal; criar cargos, emprego ou função que implique aumento de despesa; alterar a estrutura de carreira que implique aumento de despesa; admitir ou contratar pessoal, a qualquer título e realizar concurso público. As contrapartidas retiradas do PLP 257/15 (atual PLC 54/16 no Senado) migraram para a PEC 55/16.

O ajuste fiscal colocado em prática ainda pelo governo Dilma em 2015, mostrou que o corte de despesas não gerou uma retomada de crescimento. O desemprego só aumentou e os indicadores, desde lá, demonstram queda na produção industrial em vários setores. O aumento do desemprego agrava a queda de arrecadação. A PEC 55, que prevê congelamento ou até queda dos investimentos públicos em infraestrutura e investimentos sociais que melhoram a renda, tende a agravar o quadro.

Do ponto de vista micro, em relação às demandas da categoria como data-base, valorização salarial e carreira, a PEC 55 inviabiliza essas pautas. Neste contexto, vale registrar que até mesmo ministros do STF, como Cármen Lúcia e Gilmar Mendes, manifestaram apoio à PEC 55/16, o que intensifica a preocupação com relação à aprovação da medida.

De outro lado, também se mostra alarmante a decisão do STF que tenta inviabilizar a resistência dos servidores públicos por meio do esvaziamento do direito de greve, constitucionalmente assegurado.

A PEC também propõe a revogação da segunda Emenda Constitucional (86/2015) que estabelece a progressividade nos gastos mínimos com a área da Saúde em percentuais da Receita Corrente Líquida.

Ainda segundo o DIEESE, se a regra da PEC 55 fosse aplicada no período entre 2002 e 2015, haveria uma redução de 47% nos recursos da Educação e de 27% na saúde. Quer dizer que a perda de recursos na saúde, entre 2002 e 2015, seria de R\$ 295,9 bilhões e, na educação, de R\$ 377,7 bilhões (Veja tabela e Nota Técnica do DIEESE – Anexo I).

Outras medidas anunciadas pelo governo para compor o novo regime fiscal mostram um descompromisso com os avanços sociais e a linha de retrocesso. Há previsão, por exemplo, que o BNDES devolva R\$ 100 bilhões ao Tesouro Nacional (sendo R\$ 40 bilhões esse ano, R\$ 30 bilhões em 2017 e o restante em 2018) o que, segundo o governo, implicaria em uma economia com pagamento de juros e em redução da Dívida Bruta da União.

Também há a intenção de extinguir o Fundo Soberano, criado em 2008 com o intuito de mitigar os efeitos dos ciclos econômicos no país e conta com um patrimônio atual de aproximadamente R\$ 2,0 bilhões.

Já anunciado pelo próprio governo na sequência da aprovação da PEC 55, será apresentado o texto da Reforma da Previdência. Mesmo não havendo texto formal apresentado, as diretrizes da (contra) reforma têm sido divulgadas pela Mídia, que se esforça em provar que a Previdência é deficitária e vai quebrar. No alvo da contrarreforma está a paridade dos servidores públicos que entraram antes de 2003, inclusive os já aposentados. Esse ataque à paridade servirá de base para a desvinculação dos benefícios de aposentadoria do salário mínimo e o próprio fim da política de reajuste deste direito pela metodologia baseada na reposição da inflação e na variação do PIB

(política de valorização do salário mínimo), prevista em lei para vigorar até janeiro de 2019. O aumento da idade mínima para 65 anos, igualando homens e mulheres, também já foi anunciado.

Esse aumento na idade é cruel com os e as trabalhadoras que começam mais cedo no mercado de trabalho e com as profissões dos trabalhadores menos qualificados. É um ataque ao direito das mulheres para quem a maternidade e as tarefas domésticas estão longe de terem chegado a um compartilhamento homem/mulher. E sequer estão assegurados salários iguais para homens e mulheres no mercado de trabalho.

Para convencer a sociedade, o governo, em parceria com a mídia, vende a ideia falaciosa de que a Previdência está quebrada, como foi o caso da última reforma da previdência que entregaram para o mercado, através do Funpresp, a previdência do servidor público federal. Porém, o que o governo não conta é que mais da metade do suposto rombo anunciado se refere a renúncias fiscais do próprio governo (R\$ 45 bi dos supostos R\$ 85 bi de rombo). Ainda é omitido da sociedade que a receita da Previdência não se restringe a contribuições de trabalhadores e empregadores. Está inserida no Sistema de Seguridade Social prevista na CF, que é tripartite e inclui impostos (Confins, PIS, Pasep, CSLL) e receitas, garantindo o superávit do Sistema que em 2015, segundo a ANFIP, foi de R\$ 16 bi.

E mais. Os ataques à Justiça do Trabalho que colocam os postos e condições de trabalho dos colegas e das colegas do ramo em risco iniciaram com o Relator do PLOA/2016, Ricardo Barros, atual Ministro da Saúde, que em seu relatório final à CMO apresentou proposta de cancelamento de 50% das dotações de custeio e de 90% dos recursos destinados à investimentos da Justiça do Trabalho.

Estes ataques, na verdade, miram outro compromisso assumido pelo governo Temer: a reforma trabalhista que propõe a flexibilização dos direitos trabalhistas e da CLT. É aprovar o negociado sobre o legislado e tirar de cena

qualquer obstáculo à aprovação da terceirização em áreas fins, que já passou na Câmara e tramita no Senado como PLS 30/2015 (4330/04 na Câmara dos Deputados, autoria do ex-deputado Sandro Mabel, do PMDB/GO).

A terceirização na área fim, se aprovada, terá como consequência a precarização das relações de trabalho. Tanto no setor privado como no público. No serviço público, incluindo PJU e MPU, isso já ocorre na segurança e informática.

O TST tem feito oposição ao projeto de terceirização e a primazia do negociado sobre legislado e por isso terá que enfrentar os ataques do empresariado e de setores da magistratura que tem acordo, incluindo o atual presidente do TST, Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, com a reforma da CLT. Diante dos ataques à Justiça do Trabalho, tomou decisão de retirada dos Projetos de criação de cargos e estrutura para diversos TRTs que constam no PLOA 2017, facilitando o corte de verbas como quer o governo e setores no Congresso Nacional. Assim, também decisão do Ministro Gilmar Mendes sobre a não validade da ultratividade dos acordos coletivos, colocam em risco a própria data-base dos trabalhadores da iniciativa privada e se configura ataque direto à posição do colegiado do TST.

Desde a tentativa de extinção da Justiça do Trabalho, não se via tamanha virulência. Vivemos nos anos 90 do século passado, com ascensão do pensamento neoliberal, uma luta ferrenha contra a extinção da Justiça do Trabalho, proposta pelo então presidente FHC. A proposta foi derrotada nas ruas pelos movimentos sociais, organizados através de uma ampla unidade.

Somente a luta dos trabalhadores do Poder Judiciário Federal e do Ministério Público da União, encampada por suas entidades representativas em unidade com as demais categorias, pode fazer frente aos ataques que se anunciam.

Note-se que outro compromisso do atual governo, já em rápido curso, é a retirada da obrigatoriedade de participação da Petrobrás nos investimentos

do pré-sal, abrindo caminho para as transnacionais do petróleo dos EUA. Esse é o objeto do PLS 4567/16, aprovado no dia 5/10 na Câmara dos Deputados. A próxima etapa é retirar *royalties* para educação e saúde. Após a votação, a Petrobrás "magicamente" retornou ao lugar que sempre foi seu: uma das mais valiosas empresas brasileiras, alcançando um valor de mercado de R\$ 211,6 bilhões na sexta-feira, 7 de outubro. O crescimento foi de 109% em 2016, segundo a consultoria Economatica, que informou também ter registrado nesse período o maior crescimento desde 2000 (fonte <https://economatica.com/estudos.html>) e (fonte:<http://www.brasil247.com/pt/247/economia/259722/Petrobras-volta-a-ser-a-2%C2%AA-empresa-mais-valiosa-do-Brasil.htm>).

Contra essa ofensiva temos visto a classe trabalhadora lutar e resistir com manifestações, greves e inúmeras lutas nas diversas regiões e continentes. No Brasil, também identificamos uma forte luta e resistência, ainda embrionária, com destaque para um poderoso levante estudantil em todo país, com ocupações de escolas, universidades e institutos federais, tomando a frente do necessário movimento de resistência em defesa de educação, saúde e serviços essenciais qualificados à população. As recentes paralisações gerais e atos públicos realizados pelos trabalhadores em diversas cidades contra a PEC 55, como parte do calendário de mobilização construído em unidade pelas entidades sindicais, também aponta para uma mobilização maior, rumo à necessária greve geral para derrotar o conjunto de ataques e o projeto de desmonte do serviço público levado a cabo pelo governo Temer.

Nós servidores Públicos e toda Classe Trabalhadora teremos que buscar a unidade de todas as entidades representativas. Todos e todas que têm apreço ao Estado Democrático de Direito e querem um país mais justo e inclusivo, com justiça social e serviços públicos de qualidade, estão sendo chamados a resistir e lutar contra a agenda neoliberal apresentada.

Precisamos urgentemente buscar a articulação com as demais categorias de servidores e trabalhadores da iniciativa privada e movimentos

sociais. Não podemos permitir que a categoria seja massa de manobra, nem do governo, nem do STF e nem do Congresso Nacional.

O retrocesso em curso não tem um desfecho decidido e podemos e devemos enfrentá-lo. Unir todos os setores na resistência e enfrentamento da agenda antipopular e ataques à Classe Trabalhadora que está na pauta. Unidade é o caminho para derrotarmos as contrarreformas e garantirmos democracia e os avanços sociais ao Brasil.

Por isso, a Fenajufe chama a categoria a se organizar e construir em seus locais de trabalho e Assembleias Gerais de seus sindicatos a participação em todos os atos e movimentos unitários de luta contra as nefastas reformas. Chamamos também os sindicatos de base a organizarem atos e paralisações e/ou se agregarem em seus estados às frentes em defesa do serviço público e contra a retirada de direitos, construindo o calendário unitário de mobilização. Só a luta garante direitos.

Contra a PEC 55/16 e PLC54/16!

Não à reforma da Previdência Social com a retirada de direitos!

Não à terceirização e reforma da CLT! Em defesa da Justiça do Trabalho!

Em defesa do direito de greve!

Eleições Gerais Já!*

**Deliberação do 9º Congrejufe*

Anexo I

Nota Técnica

É importante perceber que, mesmo garantindo a manutenção dos aumentos reais que foram implementados entre 2003 e 2015 nas despesas com educação e saúde, as pressões por mais e melhores serviços públicos tendem a se intensificar. Essa pressão deve aumentar seja por questões demográficas, como o crescimento e o envelhecimento da população, ou pelo constante aumento das demandas sociais. Além disso, considerando a grande carência da sociedade brasileira por serviços públicos, o congelamento real das despesas primárias por um período de 20 anos, tal qual definido pela nova regra, poderá comprometer ou até mesmo não assegurar a todos o atendimento mínimo desses serviços.

TABELA 2
Despesas realizadas em Educação e Saúde no período 2002 a 2015 x Despesas em Educação e Saúde pela regra da PEC 241 – Brasil 2002-2015

Ano	Educação			Saúde		
	Despesas realizadas (R\$ bi)	Regra PEC 241/16 (R\$ bi)	Diferença Educação (R\$ bi)	Despesas realizadas (R\$ bi)	Regra PEC 241/16 (R\$ bi)	Diferença Saúde (R\$ bi)
2002	30,1	30,1	0,0	57,8	57,8	0,0
2003	28,2	29,5	-1,3	53,9	56,7	-2,9
2004	27,0	30,2	-3,2	61,3	58,2	3,1
2005	28,2	30,4	-2,3	63,5	58,6	4,9
2006	32,8	30,9	2,0	67,8	59,4	8,4
2007	39,2	30,7	8,5	73,7	59,1	14,5
2008	43,1	30,4	12,7	76,4	58,4	18,0
2009	53,3	30,7	22,6	84,5	59,0	25,5
2010	67,1	30,5	36,7	85,6	58,6	27,0
2011	75,9	30,3	45,6	93,8	58,2	35,6
2012	89,4	30,6	58,8	98,4	58,8	39,6
2013	95,4	30,5	64,9	98,9	58,6	40,3
2014	102,4	30,3	72,0	102,6	58,4	44,2
2015	90,3	29,6	60,7	94,6	57,0	37,7
Total	802,3	424,6	377,7	1.112,7	816,8	295,9

Fonte: Orçamento Brasil e IBGE

Elaboração: DII/SE

Obs.: Valores reais de dezembro de 2015 (IPCA). Ano-base 2002